



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

1493ª Sessão Ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Moacir Eichner. Declarada aberta a Sessão, o Presidente convidou o vereador Francisco Bernardy para efetuar a leitura bíblica. Adiante, solicitou ao Secretário Evaldir Jacob Dries que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais vereadores: Viviane Redin Mergen, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Gilberto Abel Schäfer, Mara Simone Seibert e Madalena Pasa. Em seguida, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Milésima Quadringentésima Nonagésima Segunda que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 030/2020 do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação e votação, em regime de urgência o Projeto de Lei nº 030/2020. Adiante, o Presidente concedeu intervalo regimental. Reiniciada a Sessão, na Ordem do Dia constava: Veto nº 001/2020 ao Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020, Veto nº 002/2020 ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/2020, Veto nº 003/2020 ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2020, Projeto de Lei nº 029/2020 que autoriza o Poder Executivo a reprogramar o calendário de recuperação progressiva de IPTU, a que alude o art. 12, § 3º, da Lei Municipal 2.923 de 27 de dezembro de 2017 e Projeto de Lei nº 030/2020 que altera as atribuições do cargo de Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências. Em seguida, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura da ementa do Veto nº 001/2020, justificativa e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Veto nº 001/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Veto, Vereadora Viviane Redin Mergen que considerou que o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2020 foi apresentado em março de 2020, cumprindo prazo regimental. Por sua vez, o Prefeito vetou o mesmo, voltando a esta Casa para ser apreciado o Veto. Acatou as considerações contidas na justificativa e, por fim, se posicionou pelo acolhimento do veto. A vereadora Madalena Pasa por sua vez, expressou que



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

acatando o veto, os vereadores estariam passando a responsabilidade dos vereadores atuais para os que virão. Não tendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Veto nº 001/2020 que foi acatado por seis votos favoráveis e dois contrários, sendo os vereadores Madalena Pasa e Evaldir Jacob Dries votaram pela rejeição ao veto. Dando sequência, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura da ementa do Veto nº 002/2020, justificativa e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Veto nº 002/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Veto, Vereadora Viviane Redin Mergen que reiterou que a justificativa é a mesma ao veto nº 001/2020. Não tendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Veto nº 002/2020 que foi acatado por seis votos favoráveis e dois contrários, sendo os vereadores Madalena Pasa e Evaldir Jacob Dries votaram pela rejeição ao veto. Em seguida, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura da ementa do Veto nº 003/2020, justificativa e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Veto nº 003/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Mara Simone Seibert. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Veto, Vereadora Mara Simone Seibert descreveu a linha do tempo da tramitação do Projeto Legislativo, até a chegada ao veto a esta Casa Legislativa e após a sua própria tramitação. A vereadora Madalena Pasa salientou que o valor sugerido pelo Prefeito Municipal de dois mil reais não irá prevalecer, pois é apenas uma sugestão, não há parâmetro legal. O vereador Francisco Bernardy por sua vez, reforçou que se for acatado o veto, o valor dos subsídios terão por base a lei municipal fixada em dois mil e dezesseis. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Veto nº 003/2020 que foi rejeitado por cinco votos contrários e quatro favoráveis, sendo os vereadores Madalena Pasa, Evaldir Jacob Dries, Adão Francisco Böck, Francisco Bernardy e Presidente Moacir Eichner votaram pela rejeição do veto. Adiante, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 029/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 029/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

vereadora Mara Simone Seibert. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Projeto, Vereadora Mara Simone Seibert que parabenizou a administração municipal pela iniciativa do projeto e conforme a justificativa, solicitou aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 029/2020 que foi aprovado por oito votos à zero. Por fim, o Presidente solicitou ao diretor para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 030/2020 e parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº 030/2020, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora do Projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen que citou que o Projeto visa a regulamentação da atividade conforme lei federal, por fim, solicitou aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 030/2020 que foi aprovado por oito votos à zero. No espaço das explicações pessoais estavam inscritos os vereadores Leandro Timm e Madalena Pasa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia primeiro de junho de dois mil e vinte, às dezoito horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.